

São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 043, DE 16 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Saúde Mental e dá outras providencias".

Paulo Ricardo da Silva, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei:

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de São Miguel Arcanjo/SP., que tem por atribuição a avaliação da política da Saúde Mental e a definição de diretrizes, metas e objetivos para o aprimoramento do Plano Municipal de Saúde Mental.
- Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, a 1ª Conferencia Municipal de Saúde Mental, realizar-se-á no Plenário "SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e TURISMO", na Rua Siqueira Campos, n° 718, cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no dia 12 de abril de 2022, das 09:00 as 12:00 horas.
- Art. 3° A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de São Miguel Arcanjo e terá como objetivo "Elaborar propostas como está a saúde mental no município".

Parágrafo Único: Os Eixos temáticos serão: Para fortalecer os programas, ações e garantir os direitos dos Serviços de Atenção Psicossocial do sus e abordará o Tema Central.

Art. 4º O tema, os eixos temáticos e os subeixos da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de São Miguel Arcanjo serão discutidos em debates, com coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e expositores indicados pela Comissão Organizadora de Pré Conferência:

a) Eixo I:

- * Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania, e respectivos subeixos:
- a) Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa, leitos psiquiátricos no hospital geral.
- b) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;



São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;

d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos (as) sujeitos(as) e encarceramento das periferias;

 e) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;

f) Prevenção e prevenção do suicídio e integralidade no cuidado.

b) Eixo II:

- * Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental, e respectivos subeixos:
- a) Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;
 - b) Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- c) Controle social e participação social na formulação e na avaliação
 da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
- **d)** Educação continuada e permanente para os (as) trabalhadores(as) de saúde mental;
 - e) Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;
- f) Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental;
 - **g)** Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental.

c) Eixo III:

- * Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade, e respectivos subeixos:
- a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo
 da Política de Saúde Mental;
- **b)** Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;
- c) Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;
 - d) Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS.

d) Eixo IV:

- * Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia, e respectivos subeixos:
- a) Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas;





São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

- **b)** Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;
- c) Saúde do (a) trabalhador (a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária.
 - Informatização do acesso em saúde

Art.5º - A Conferência será presidida e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

- Art.6º As normas de organização, apoio e funcionamento da Conferência, serão reguladas em Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 7° As despesas com a aplicação deste Decreto correrão por conta de Dotação própria consignada no Orçamento Vigente, suplementadas se necessária.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 16 de março de 2021

Paulo Ricardo da Silva Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Ana Paula Bianchi de Almeida Secretaria Municipal de Administração